

PREFÁCIO

Apresentamos com alegria uma nova edição da Revista da Defensoria Pública do Estado do Paraná, tendo como tema norteador reflexões sobre o acesso à justiça no “pós-pandemia”.

Desde a primeira percepção de que estávamos diante de algo capaz de transformar profundamente modos de vida e nossa relação com o mundo, tenta-se responder, como em um exercício prognóstico, como seria o mundo após a superação da crise.

É incontroverso como, aqui citando Judith Butler, o vírus escancarou a interdependência entre todos os seres vivos e como dependemos uns dos outros, em direção oposta ao individualismo radical que funda a racionalidade moderna no Ocidente.

A Defensoria é a instituição pública à qual foi confiada, pela Constituição da Nova República brasileira, a missão de articular e viabilizar acesso à justiça aos necessitados e vulneráveis. O impacto da pandemia do Coronavírus sobre suas características e modo de trabalho foi também imenso, como não poderia deixar de ser. Destacaria, em primeiro lugar, a aceleração da necessidade de um bom uso da tecnologia e da oferta de alternativas de acesso à população, sobretudo com a abertura de novas modalidades de atendimento virtual. Por outro lado, o risco da banalização do regime de trabalho à distância passou a ameaçar a credibilidade do sistema de justiça junto à população. São apenas dois exemplos dentre os diversos desafios impostos pela necessidade de encontrarmos respostas à nova realidade.

Temos orgulho de poder fazer parte de uma instituição que não fechou os olhos e as portas à população em situação de rua, às comunidades tradicionais, aos trabalhadores/as informais, às pessoas desempregadas e às pessoas com liberdade privada, todas elas severamente castigadas pela pandemia e pelas privações por ela impostas.

É nesse cenário, diante da enorme complexidade dos fatos que se deram entre 2020 e 2022, que a III edição da Revista da Defensoria reúne trabalhos inéditos sobre o “acesso à Justiça no pós-pandemia”, em cinco eixos: “encarceramento e execução penal no contexto pós-pandêmico”, “diversidade e direitos humanos no pós-pandemia”, “novas tecnologias e acesso à justiça”, “serviços públicos no pós-pandemia” e “persecução penal e garantias processuais penais no pós-pandemia”.

Esperamos que a leitura seja proveitosa e que venham muitas outras edições da Revista.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral